



258  
0

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARÉ**, inscrito no CNPJ Nº 27.744.184/0001-50, com sede na Avenida 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré - ES, CEP: 29.950-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ROGÉRIO FEITANI**, portador do CPF Nº 031.761.907-19 e Registro Geral Nº 1.172.257 - ES, emitido em 25/06/1991, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em exercício, Sra. **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**, portadora do CPF Nº 074.914.277- 40 e Registro Geral Nº 1.381.294 - ES, emitido em 10/07/2003, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014, assinado em 26/08/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/09/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014, assinado em 20/02/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/03/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014, assinado em 31/07/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/08/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014, assinado em 27/06/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/07/2016 e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014, assinado em 31/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 13/09/2016, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2009.00.771.987, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1.1.1** - A exclusão da cessão da servidora **MÔNICA MORELO AMÂNCIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF Nº 085.324.377-88, Matrícula Nº 7.222, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**;

**1.1.2** - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE JAGUARÉ</b>
Indiara Dala Bernadina	151.714.367-54	Vara Única
Viviane Aparecida de Oliveira Lirio	154.388.327-30	Diretoria do Foro
João Vitor Maciel Assunção	164.306.717-42	Vara Única
Maria Aparecida Ferreira	166.225.317-65	Vara Única
Andreia Fernandes de Oliveira	030.762.687-32	Vara Única
Caline dos Santos Rufino	159.113.537-09	Vara Única
Gabriela Mezine Coelho	154.208.397-41	Vara Única
Lucas Pereira dos Reis	109.128.297-88	Vara Única
Rafael Perini Fiorot	166.993.647-31	Vara Única
Kezzia dos Santos Camporesi	153.811.187-08	Vara Única

**1.1.3** - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE JAGUARÉ</b>
Larissa da Silva Taufener	169.300.677-41	Vara Única
Karina Mozer dos Reis Nunes	155.385.707-03	Vara Única
Angélica da Silva Collete	149.312.597-40	Vara Única
Jaksieli Rosa de Mello	155.775.907-36	Vara Única
Joyce da Silva Liberato	159.707.247-85	Vara Única

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/09/2018.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**


3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 015/2014 e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 04 de setembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**  
Secretária Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo em Exercício

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO FEITANI**  
Prefeito de Jaguaré /ES

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Disponibilizado no  
D.J. de 25/09/2018

260

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2009.00.771.987**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ROGÉRIO FEITANI**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, representado pela Ilustríssima Senhora Secretária-Geral em exercício **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**.

**OBJETO:** O presente 5º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014 tem por objeto a exclusão da cessão da servidora **Mônica Morelo Amâncio**, a exclusão da cessão dos estagiários **Indiara Dala Bernadina, Viviane Aparecida de Oliveira Lirio, João Vitor Maciel Assunção, Maria Aparecida Ferreira, Andreia Fernandes de Oliveira, Caline dos Santos Rufino, Gabriela Mezine Coelho, Lucas Pereira dos Reis, Rafael Perini Fiorot e Kezzia dos Santos Camporesi** e a inclusão da cessão das estagiárias **Larissa da Silva Taufener, Karina Mozer dos Reis Nunes, Angélica da Silva Collete, Jaksieli Rosa de Mello e Joyce da Silva Liberato**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/09/2018**.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014 e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 19 de setembro de 2018.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo